

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: dg065km6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2025 Indicação nº 3181/2025 Protocolo nº 5634/2025	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia a Exma Sr^a. Secretária da Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA), Mauren Lazzaretti, acerca da necessidade da efetiva implantação do PARQUE ESTADUAL QUINEIRA, situado no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo 1º Suplente de Vereador de Chapada dos Guimarães/MT, Sr. Andrey Fernandes de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício, subscrito pelo 1º Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, Sr. Andrey Fernandes de Oliveira.

A demanda se justifica pelo fato de o Parque Estadual da Quineira ter sido criado pela Lei nº 8.615, de 26 de dezembro de 2006, com o objetivo de garantir a proteção dos recursos naturais, preservar amostras significativas do ecossistema existente na área e apoiar o uso público, a educação, pesquisa científica sem prejudicar o meio ambiente.

Ainda, o Parque Estadual da Quineira protege uma pequena área de floresta na cidade de Chapada dos Guimarães, e a floresta, por sua vez, protege o principal abastecimento de água da cidade.

Importante salientar que para a implantação do Parque Estadual Quineira é necessária a construção de trilhas ecológicas, academias ao ar livre, mirantes para observação da fauna e flora do local, bem como fazer a integração com as demais áreas verdes existentes no seu entorno, transformando o local em mais um atrativo turístico.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual